

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 133 – 23/11/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- processo para habilitação do Hospital Maternidade Nossa Senhora do Rocio, localizado no município de Campo Largo, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, para atendimento da população da área de abrangência da Região Metropolitana de Curitiba;
- Deliberação CIB/PR nº 131/2009 que aprova a inserção do referido serviço na Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- parecer do Departamento de Organização e Gestão do Sistema/DEOG/SGS/SESA, de que o prestador atende os requisitos técnicos exigidos para os referidos credenciamento, com a informação de que o impacto financeiro decorrente dos mesmos, no montante de R\$ 119.737,71 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos), será assumido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**APROVA** a habilitação do Hospital Maternidade Nossa Senhora do Rocio (CNPJ nº 75.802.348/0001-10 e CNES nº 0013846), localizado no município de Campo Largo, Região Metropolitana de Curitiba, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**